

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 56/2021

São Roque, 16 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimos Senhores Presidentes

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-los e, na oportunidade, encaminhar a Moção nº 33/2021, de autoria dos nobres Vereadores Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2021.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao
Excelentíssimo(as) Senhor(as)
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em _____ / _____ / _____	

MOÇÃO Nº 33/2021

De Repúdio a todo tipo de violência, especialmente a violência doméstica contra mulheres, com índices crescentes nesta pandemia

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O dia 25 de novembro é marcado como o Dia Internacional de Luta pelo fim da Violência Contra a Mulher. A data foi escolhida e reconhecida pelas Nações Unidas (ONU) para lembrar as irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e Maria Teresa), assassinadas pela ditadura de Leônidas Trujillo na República Dominicana.

A expressão máxima da violência contra a mulher é o óbito. As mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres, são denominados feminicídios. Estes crimes são geralmente perpetrados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e decorrem de situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem.

Em 9 de março de 2015, foi publicada a Lei nº 13.104, que altera o Código Penal, prevendo o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. A título de explicação, **FEMINICÍDIO** é um crime de ódio baseado no gênero, amplamente definido como o assassinato de mulheres. Intenção ou propósito do ato que está sendo dirigido às mulheres especificamente porque são mulheres.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Apesar dos avanços das legislações, a violência doméstica contra as mulheres continua crescendo em nosso País. Com a pandemia, vieram as restrições de isolamento social que aumentaram a violência contra a mulher. No Brasil, foram registrados 648 feminicídios no primeiro semestre de 2020, 1,9% a mais do que no mesmo período de 2019, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Quando observamos a nossa realidade, no Município de São Roque, os dados são preocupantes, segundo e-mail enviado, em resposta ao Ofício do Poder Executivo, pelo Delegado de Polícia, Dr. Marcelo Apolinário da Silva, chegamos a esta triste realidade:

Dados de Boletins de Ocorrência registrados em São Roque				
Ano de 2019		Ano de 2020		% DE AUMENTO
Qtde	Tipos	Qtde	Tipos	
236	B.Os. versando sobre violência doméstica	239	B.Os. versando sobre violência doméstica	1,27%
11	Flagrantes sobre violência doméstica	19	Flagrantes sobre violência doméstica	72,72%
51	Medidas Protetivas	75	Medidas Protetivas	47,05%

Analisando os dados oficiais da Delegacia de Polícia de São Roque, constata-se um aumento de quase 73% nos casos de flagrantes sobre violência doméstica e um aumento de 47% no número de medidas protetivas. Foi desolador receber esses dados, como mulher, mãe de família, sinto-me compadecida com as centenas de mulheres que sofreram algum tipo de violência em nosso município, assim como também a todas as mulheres violentadas no País.

Para tanto, há a necessidade de se investir em políticas públicas de conscientização e alerta, de amparo efetivo à vítima sobrevivente do crime ou da ameaça e aos filhos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Por fim, para refletirmos, deixarei a mensagem da pesquisadora e psicóloga da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Tânia Pinafi:

"a conscientização da natureza histórica da desigualdade de gênero precisa ser trabalhada desde o início do ensino escolar, já que a desigualdade de gênero somada a ordem patriarcal vigente são alguns dos ingredientes que, unidos ao sentimento de culpa inculcado historicamente na psique das mulheres, contribuem para a perpetuação das relações desiguais de poder que acabam por acarretar em violência."

Por tudo isso exposto, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Junior e Rogério Jean da Silva, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário para que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio a todo tipo de violência, especialmente a violência doméstica, com índices crescentes nesta pandemia.

Que da presente data seja dada ciência ao Poder Executivo de São Roque, aos órgãos de imprensa locais e às Câmaras Municipais da região.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**
Vereadora

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI
JUNIOR
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 10/02/2021 - 12:48 1694/2021/fap